



Edital 01/2025 – 1º Prêmio FliSolzinha – para Autoras e Autores de Araraquara e dos 25 municípios da Região Central do Estado de São Paulo, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, de 05 a 09 de novembro de 2025.

REGULAMENTO

Com o objetivo de fortalecer a produção literária de autoras e autores de Araraquara e região e promover a literatura para crianças, o Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais Colibri, CNPJ: 09.477.528/0001-20, realizador da Festa Literária da Morada do Sol, FliSol- lança a **Edital 01/2025 – 1º Prêmio FliSolzinha – para Autoras e Autores de Araraquara e da Região Central do Estado de São Paulo**, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, **de 05 a 09 de novembro de 2025.**

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1.** Poderão participar **pessoas físicas**, autores e autoras, de Araraquara e dos demais 25 municípios da região central do Estado de São Paulo. Os municípios participantes poderão ser verificados no **Anexo I** deste edital.
- 1.2.** Este edital apresenta duas categorias:
 - a) Autores e Autoras residentes em Araraquara;
 - b) Autores e Autoras residentes em algum dos demais 25 municípios da Região Central do Estado de São Paulo.
- 1.3.** Será aceita apenas uma inscrição por CPF;
- 1.4.** As obras inscritas deverão ser **inéditas** e exclusivamente do gênero **infantil**, compreendendo a faixa etária de 06 a 12 anos;
- 1.5.** As obras inscritas deverão ser enviadas em dois formatos:
 - a) PDF: no máximo 17 páginas, com tamanho de página 21x23cm, incluindo capa, contracapa e ilustrações. Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - b) Word: incluindo apenas o texto da obra para revisão. Fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 1.6.** Cada autora ou autor poderá inscrever até 02 (duas) obras;



- 1.7. A pessoa responsável pela inscrição deverá ser, obrigatoriamente, detentora dos direitos autorais da obra inscrita;
- 1.8. Cada pessoa selecionada deverá assinar a Declaração de Compromisso de Participação na **Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, a ser realizada de 05 a 09 de novembro de 2025;**
- 1.9. A pessoa responsável pela inscrição deverá ter, obrigatoriamente, 18 anos ou mais;
- 1.10. A FliSol se responsabilizará pela revisão, diagramação e impressão das obras selecionadas;
- 1.11. Caso haja dúvidas entrar em contato através do email editalfisol@colibri.org.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online através do link <https://forms.gle/QCuJbQ67u6L9pmvr8>, de **21 de maio a 15 de junho de 2025**. No ato da inscrição a pessoa responsável deverá assinalar no formulário a sua concordância com os termos do edital e preencher dados pessoais e da(s) obra(s) que está sendo inscrita;

2.2 Informações necessárias:

- 2.2.1. Nome completo;
- 2.2.2. Nome artístico (se houver);
- 2.2.3. Sinalizar a categoria que na qual se adequa;
- 2.2.4. Sinalizar a autodeclaração de gênero;
- 2.2.5. Sinalizar a autodeclaração de etnia;
- 2.2.6. Data de nascimento;
- 2.2.7. Número do CPF;
- 2.2.8. Endereço completo;
- 2.2.9. Telefone (de preferência whatsapp);
- 2.2.10. E-mail;



- 2.2.11.** Nome(s) da(s) obra(s);
- 2.2.12.** Nome do ilustrador ou da ilustradora (se houver);
- 2.2.13.** Obra(s) completa(s) em PDF, com capa, contracapa e ilustrações. Fonte Times New Roman, tamanho 12. O documento deve estar inserido em plataforma tipo Google Drive, e o link deve ser informado no campo referente a declaração, no ato da inscrição. O link deverá estar acessível durante todo o percurso deste edital e sem restrições de acesso (sugerimos o uso do google drive, Dropbox ou plataforma equivalente). Inscrições com links indisponíveis ou inacessíveis serão desclassificadas. A comissão de seleção não fará contato solicitando liberação de acesso e não será possível reenviar o link após a inscrição ser finalizada. Caso haja dúvidas sobre a utilização do google drive, disponibilizamos um passo a passo no **Anexo II**;
- 2.2.14.** Texto da(s) obra(s) em formato de word. Fonte Times New Roman, tamanho 12. O documento deve estar inserido em plataforma tipo Google Drive, e o link deve ser informado no campo referente a declaração, no ato da inscrição. O link deverá estar acessível durante todo o percurso deste edital e sem restrições de acesso (sugerimos o uso do google drive, Dropbox ou plataforma equivalente). Inscrições com links indisponíveis ou inacessíveis serão desclassificadas. A comissão de seleção não fará contato solicitando liberação de acesso e não será possível reenviar o link após a inscrição ser finalizada. Caso haja dúvidas sobre a utilização do google drive, disponibilizamos um passo a passo no **Anexo II**;
- 2.2.15.** Comprovante de residência recente (máximo de 90 dias da data da inscrição). O documento deve estar inserido em plataforma tipo Google Drive, e o link deve ser informado no campo referente a declaração, no ato da inscrição. O link deverá estar acessível durante todo o percurso deste edital e sem restrições de acesso (sugerimos o uso do google drive, Dropbox ou plataforma equivalente). Inscrições com links indisponíveis ou inacessíveis serão desclassificadas. A comissão de seleção não fará contato solicitando liberação de acesso e não será possível reenviar o link após a inscrição ser finalizada.



Caso haja dúvidas sobre a utilização do google drive, disponibilizamos um passo a passo no **Anexo II**.

3. DO RESULTADO

- 3.1** As obras serão avaliadas por uma banca de jurados composta por participantes do Programa de Pós Graduação em Estudos Literários da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP de Araraquara. O resultado desta seleção será publicado no site da FliSol até o dia **05 de agosto de 2025**;
- 3.2** Será selecionada uma obra de cada categoria;
- 3.3** A obra selecionada será revisada, diagramada e impressa pela editora Ópera, de Araraquara;
- 3.4** Os autores e/ou as autoras das obras selecionadas participarão da mesa Literatura Infantil da FliSol – Festa Literária da Morada do Sol, no dia 08 de novembro às 09h;
- 3.5** Os autores e/ou as autoras das obras selecionadas deverão enviar em até 05 (cinco) dias corridos:
- a) **Declaração de Compromisso de Participação (Anexo III);**
 - b) **Minibiografias da autora ou do autor e da ilustradora ou do ilustrador;**
 - c) **Fotos** do autor ou da autora e do ilustrador ou da ilustradora;
 - d) **Ilustrações** do livro em alta resolução no formato PNG.
- 3.6** Caso a autora ou o autor selecionado não envie as
- 3.7** Os autores e/ou as autoras das obras selecionadas receberão R\$500,00 (quinhentos reais) para sua participação presencial na mesa de Literatura Infantil da FliSol. O pagamento será feito em até 07 (sete) dias úteis após a participação presencial no evento.



4. DEMAIS INFORMAÇÕES:

- 4.1** O simples envio da inscrição implica a aceitação total deste regulamento;
- 4.2** Inscrições em desacordo com o regulamento serão desclassificadas;
- 4.3** Não serão aceitas obras que contenham conteúdo pejorativo, discriminatório ou que incitem ódio e preconceito;
- 4.4** A pessoa responsável pela inscrição responderá legal e individualmente por plágio, publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando o Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo da obra;
- 4.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Festa Literária da Morada do Sol – FliSol;
- 4.6** Os prazos deste edital poderão sofrer alterações sem aviso prévio.